

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7952/93
de 22 de março de 1993

N.º 948 de 30/03/93

Alterado pelo Decreto n. 18.917/2021

Dispõe sobre criação e denominação do Instituto Materno-Infantil da Vila do Tesouro.

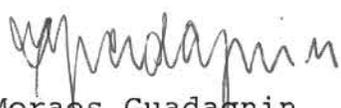
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 687, de 17 de março de 1960 e considerando o que consta do memorando 068/SE/93 da Secretaria Municipal de Educação;

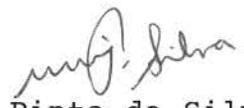
D E C R E T A;

Artº 1º - Fica criado e denominado I.M.I. - "Armilinda Locatelli de Macedo" o Instituto Materno-Infantil, situado à Rua Vitório Carnevalli, nº 171, na Vila Tesouro, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

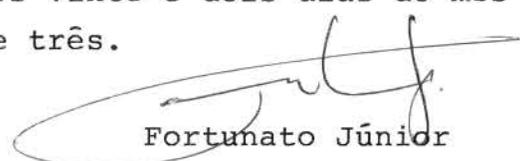
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de março de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Moacyr Pinto da Silva
Secretário de Educação

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos